

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-Nº 2837/72

INDICAÇÃO CEE Nº 137/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente

ASSUNTO - Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de JOSÉ MARTIN SUAREZ  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 2837/72, em nome de JOSÉ MARTIN SUAREZ que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Geologia Geral na faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Sérgio Estanislau do Amaral
2. Dr. Viktor Leinz
3. Dr. Rui Osório de Freitas
4. Dr. Alvenir de Figueiredo
5. Dr. Riad Salamuni

SUPLENTE:

1. Dr. Moacyr Rabelo de Arruda
2. Dr. Paulo Milton Landim

Obs: Os demais são designados também como Suplentes na ordem apresentada. Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeiras de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTC., em 31/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente